Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

"Concede Título de Cidadão Monte-santense."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1° Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Monte-santense ao Sr. Gonçalves Antônio de Aguiar.

Art. 2° O Título foi concedido ao homenageado, não natural de Monte Santo de Minas, como recompensa e aplausos pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Comunidade do Distrito de Milagre e ao Município.

Art. 3° A comenda de que trata o artigo 1°, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de dezembro de 2018.

Jean Lucas Biaggio
Presidente